

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
12ª Sessão ORDINÁRIA
13 / 05 / 2025
Eryda Eustáquio da Silva
Secretária(a)
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CM
CPF: 070.830.364-11



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS
-Zé Capão -

REQUERIMENTO Nº 009/2025.

ASSUNTO: "AQUISIÇÃO e/ou a DISPONIBILIDADE de uma Unidade Móvel "Ambulância" composta por equipes profissionais de saúde, para atender as Comunidades Rurais, como também aos Ribeirinhas e Quilombolas, de acesso remoto, levando saúde e qualidade de vida a toda essa população mais inascistida do Município de Coremas – Paraíba.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador **JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS, "Zé Capão"** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 88, Inciso XII do Regimento Interno pelo Regimento Interno desta Casa, "REQUER ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Coremas, Edilson Pereira de Oliveira, extensivos as Secretárias Municipal e Estadual de Saúde, assim como, Governo do Estado e Governo Federal, para a viabilização da "AQUISIÇÃO e/ou a DISPONIBILIDADE de uma Unidade Móvel "Ambulância" composta por equipes profissionais de saúde, para atender as Comunidades Rurais, como também aos Ribeirinhas e Quilombolas, de acesso remoto, levando saúde e qualidade de vida a toda essa população mais inascistida do Município de Coremas".

JUSTIFICATIVA:

Tal medida é de muita importância, pois existe uma grande carência na comunidades rurais onde são de difícil acesso, tendo em vista a relação ao deslocamento de doentes para Coremas e outros municípios, seja para atendimentos de emergência ou simplesmente para tratamentos e exames.

As localidades se encontram na zona rural do Município e o transporte é precário.

Na maioria das vezes os pacientes contam apenas com ajuda de políticos locais ou amigos na hora de um socorro.

Faz-se necessário uma ambulância urgentemente para colocar a disposição daquela população.

Assim, sendo rogo a Aprovação da presente matéria pelos demais Pares.

Sala das sessões, 25 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS
- Zé Capão-
Vereador Constitucional